



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paraty, no dia 22 de abril do corrente ano, sexta-feira, em razão do feriado de Tiradentes.

Artigo 2º O expediente será normal no dia 25 de abril, segunda-feira.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Paraty – RJ, em 18 de abril de 2022.

Valceni da Silva Teixeira
Presidente

